

Regulamento Localiza Meoo e Nivelô

Ao realizar seu cadastro e contato através da página específica de Localiza Meoo, em <https://cloud.e.localiza.com/parceria-nivelô> ("Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São novos clientes pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** assinarem um carro de Localiza Meoo de qualquer categoria, prazo e franquia, pelo *hotsite* em <https://cloud.e.localiza.com/parceria-nivelô>; **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de assinatura do carro em <https://cloud.e.localiza.com/parceria-nivelô> e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelô, disponível em www.nivelô.com.br/regulamento.
2. **Campanha:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento acumularão da seguinte forma:
 - (i) Acúmulo Padrão:** Os Pontos Nivelô serão concedidos com base no valor da primeira mensalidade da assinatura, sendo que, a cada R\$ 1 (um real) pago na primeira mensalidade será concedido 4 (quatro) Pontos Nivelô com base no plano adquirido em Localiza Meoo, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.
- 2.1. Para fins de acúmulo de Pontos Nivelô, não serão considerados os valores despendidos em demais mensalidades. **Será considerado somente o valor da primeira parcela** e, somente nessa que será aplicada as regras de pontuação acima.
- 2.2. A assinatura adquirida pelo Participante só será considerada válida após a assinatura do contrato de Localiza Meoo.
- 2.3. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelô** antes de se cadastrarem e entrarem em contato pelo *Hotsite* <https://cloud.e.localiza.com/parceria-nivelô> e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô
3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado e poderá ser encerrada a qualquer momento sem aviso prévio.
4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida por Localiza Meoo, e será enviada à Nivelô no montante descrito no item 2, nos termos deste Regulamento para que proceda com o crédito devido.
5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.
6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelô serão creditados em até 90 (noventa) dias corridos contados partir da assinatura do contrato de Localiza Meoo, desde que o número do CPF informado seja válido.
7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelô em caso de: (i) cancelamento do contrato inferior a 90 dias, (ii) não aprovados na análise cadastral, (iii) clientes em situação de renovação de contrato; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do Hotsite. Também não serão creditados Pontos Nivelô para (i) contratos não aprovados ou retroativos; (ii) caso de suspeita de fraude; e (iii) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelô. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS NIVELÔ.**
8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. **Responsabilidade:** A Livelio não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo Parceiro. A Livelio não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.